



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI 123/2014, QUE, "AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI"

RELATOR: VEREADOR GENERICO

1. Relatório.

Cumpre-me apresentar parecer em relação ao Veto ao projeto de lei nº 123/2014. Entendeu o Chefe do Poder Executivo por vetar integralmente o projeto de lei.

O veto justifica o Chefe do Executivo, é pelo fato de que para a concessão pretendida, depende o Município da realização de certame licitatório.

2. Fundamento e Voto do relator.

Ainda que a legislação federal pertinente recomende a realização de processo licitatório, para a concessão de ponto de táxi, em nosso Município e mesmo nesta administração, observa-se o Direito Consuetudinário, pois inúmeros foram os projetos de lei aprovados e sancionados pelo poder Executivo concedendo provisoriamente, vale dizer de forma precária, os Alvarás para a exploração dos serviços de táxi. Se formos levar ao "pé-da-letra" as disposições contidas nas razões do veto, devemos impor ao executivo Municipal que realize a renovação da legislação municipal que trata do assunto, atualizando-a e determinando pela realização de procedimento licitatório em relação a todos os pontos de táxi Municipais. Diante desses fatos, e até que se realize a atualização da legislação Municipal e procedimento licitatório para a concessão dos serviços de táxi em nosso Município, embasado que estou no Direito Consuetudinário e na



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

isonomia que se deve dar a esta proposição em relação as demais aprovadas e sancionadas pelo executivo Municipal, VOTO pela REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL aposto ao Projeto de Lei n° 123/2014.

3. Parecer e Voto da Comissão.

A comissão de Justiça e Redação, presentes os Vereadores Cris Arrabar, Paulo Glinski e Genérico, observados os fundamentos apresentados pelo Vereador relator, VOTA, por unanimidade, pelo encaminhamento ao Soberano Plenário com a recomendação de que seja **REJEITADO O VETO INTEGRAL** em apreço.

Sala das Comissões Técnicas, em 10 de novembro de 2014.

Cris Arrabar
VER. CRIS ARRABAR
Presidente

Paulo Glinski
VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente

Genérico
VER. GENÉRICO
Membro